



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 311/2022– GPM/NP

“Concede Prorrogação de Licença
para Tratamento de Saúde de
Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SHIRLEIDE DA SILVA HOLANDA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e retorno previsto para 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, conforme determina o art. 75, da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 31 (trinta e um) de maio de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

